

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Cordeiros-Ba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 591 de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cordeiros – BA;

CONSIDERANDO a Posse dos eleitos, a ser realizada em 10 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Cordeiros/Ba para o quadriênio 2024-2027:

TITULARES:

- 1º. Roseana Maria Ribeiro
- 2º. Thalia Morgane Costa de Oliveira Aragão
- 3º. Paula Gusmão da Silva
- 4º. Vando Gusmão dos Santos
- 5º. Silvano Silva Lima

SUPLENTES:

- 1º. Maíra Pereira Chaves
- 2º. Ilzaene de Jesus Silva

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3º. Jakelline Paraguai
4º. Valéria Caires de Oliveira Silva
5º. Ricardo dos Reis Ribeiro da Costa

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 10 de janeiro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL**